

A Indústria Química

Conceito

Saiba quais são os segmentos que compõem a indústria química, conforme a definição da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), do IBGE.

A classificação da indústria química e de seus segmentos já foi motivo de muitas divergências, o que dificultava a comparação e análise dos dados estatísticos referentes ao setor. Em algumas ocasiões, indústrias independentes, como a do refino do petróleo, por exemplo, eram confundidas com a indústria química propriamente dita. Em outras, segmentos tipicamente químicos, como os de resinas termoplásticas e de borracha sintética, não eram incluídos nas análises setoriais.

Com o objetivo de eliminar essas divergências, a ONU, há alguns anos, aprovou nova classificação internacional para a indústria química, incluindo-a na Revisão n° 3 da ISIC (International Standard Industry Classification). No Brasil, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com o apoio da Abiquim, definiu, com base nos critérios aprovados pela ONU, uma nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e promoveu o enquadramento de todos os produtos químicos nessa classificação (Divisão 24). Desde então, os seguintes segmentos estão classificados como atividades da indústria química:

24 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

24.1 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS

- 24.11-2 Fabricação de cloro e álcalis
- 24.12-0 Fabricação de intermediários para fertilizantes
- 24.13-9 Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos
- 24.14-7 Fabricação de gases industriais
- 24.19-8 Fabricação de outros produtos inorgânicos

24.2 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS

- 24.21-0 Fabricação de produtos petroquímicos básicos
- 24.22-8 Fabricação de intermediários para resinas e fibras
- 24.29-5 Fabricação de outros produtos químicos orgânicos

24.3 FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTÔMEROS

- 24.31-7 Fabricação de resinas termoplásticas
- 24.32-5 Fabricação de resinas termofixas
- 24.33-3 Fabricação de elastômeros

24.4 FABRICAÇÃO DE FIBRAS, FIOS, CABOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS

- 24.41-4 Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais
- 24.42-2 Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos

24.5 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

- 24.51-1 Fabricação de produtos farmoquímicos
- 24.52-0 Fabricação de medicamentos para uso humano
- 24.53-8 Fabricação de medicamentos para uso veterinário

24.54-6 Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos

24.6 FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

24.61-9 Fabricação de inseticidas

24.62-7 Fabricação de fungicidas

24.63-5 Fabricação de herbicidas

24.69-4 Fabricação de outros defensivos agrícolas

24.7 FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE PERFUMARIA

24.71-6 Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos

24.72-4 Fabricação de produtos de limpeza e polimento

24.73-2 Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos

24.8 FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E PRODUTOS AFINS

24.81-3 Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

24.82-1 Fabricação de tintas de impressão

24.83-0 Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins

24.9 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS

24.91-0 Fabricação de adesivos e selantes

24.92-9 Fabricação de explosivos

24.93-7 Fabricação de catalisadores

24.94-5 Fabricação de aditivos de uso industrial

24.95-3 Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia

24.96-1 Fabricação de discos e fitas virgens

24.99-6 Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados

Obs.: O IBGE, seguindo a nova classificação adotada pela ONU, está trabalhando na revisão da estrutura e da relação de produtos por subdivisões da CNAE, que deverão ser divulgadas em 2007. Com a revisão, os produtos químicos passarão a ser classificados no capítulo 20, em vez do 24. A nova classificação será utilizada nas estatísticas do instituto a partir de 2009, com base nos dados de 2008.

A Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) pode ser correlacionada com a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), que tem como base o Sistema Harmonizado (SH).

DESCRIÇÃO NA NCM DOS PRODUTOS QUÍMICOS ABRANGIDOS PELA DIVISÃO 24 DA CNAE / IBGE

CAPÍTULO	DESCRIÇÃO
15 (PARCIAL)	Lanolina; outras gorduras e óleos de animais e de vegetais e respectivas frações modificados quimicamente; misturas ou preparações não alimentícias, de gorduras ou de óleos animais ou vegetais não especificadas nem compreendidas em outras posições; glicerol em bruto; águas e lixívias
27 (PARCIAL)	Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos; breu; coque de breu; misturas de alquilidenos; óleos minerais brancos; vaselina; parafina; ceras de petróleo e produtos semelhantes
28	Produtos químicos inorgânicos
29	Produtos químicos orgânicos
30	Produtos farmacêuticos

31	Aubos ou fertilizantes
32	Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; mástiques; tintas de escrever
33	Óleos essenciais e resinóides; misturas de preparações à base de substâncias odoríferas; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas
34 (PARCIAL)	Sabões; agentes orgânicos de superfície, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos de conservação e limpeza, massas ou pastas para modelar, ceras e composições para dentistas
35	Matérias albuminóides; produtos à base de amidos ou de féculas modificados; colas; enzimas
36 (PARCIAL)	Pólvoras e explosivos
37 (PARCIAL)	Produtos para fotografia e cinematografia (exceto os impressionados)
38	Produtos diversos das indústrias químicas
39 (PARCIAL)	Plásticos (em formas primárias)
40 (PARCIAL)	Borracha sintética e borracha artificial, em formas primárias; borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias
54 (PARCIAL)	Fios de filamentos sintéticos e artificiais
55 (PARCIAL)	Cabos de filamentos sintéticos e artificiais; fibras sintéticas e artificiais

A Abiquim não acompanha estatisticamente todos esses segmentos e produtos. Com algumas exceções, concentra-se no segmento de produtos químicos de uso industrial. Esse segmento abrange aproximadamente 3 mil produtos, utilizados no âmbito de outros setores industriais ou da própria indústria química, fabricados por cerca de 800 empresas, associadas ou não à entidade, que figuram no cadastro da Abiquim e no Guia da Indústria Química Brasileira. Para um acompanhamento estatístico mais detalhado do desempenho do setor, a Abiquim toma como base um painel formado por cerca de 200 produtos químicos de uso industrial. Essa amostra obedece, a partir de 1998, a classificação do IBGE, mas objetivando maior precisão nos levantamentos setoriais, a Abiquim subdividiu alguns itens, o que resultou no seguinte âmbito setorial:

GRUPOS DE PRODUTOS CONFORME CNAE
<p>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricação de intermediários para fertilizantes • Fabricação de cloro e álcalis • Fabricação de outros produtos inorgânicos
<p>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricação de produtos petroquímicos básicos • Fabricação de intermediários para resinas e fibras <ul style="list-style-type: none"> ○ <i>Intermediários para plásticos</i> ○ <i>Intermediários para resinas termofixas</i> ○ <i>Intermediários para fibras sintéticas</i> • Fabricação de outros produtos químicos orgânicos <ul style="list-style-type: none"> ○ <i>Corantes e pigmentos orgânicos</i> ○ <i>Solventes industriais</i> ○ <i>Intermediários para detergentes</i> ○ <i>Intermediários para plastificantes</i>

<ul style="list-style-type: none">○ <i>Plastificantes</i>○ <i>Outros produtos químicos orgânicos</i>
FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTÔMEROS <ul style="list-style-type: none">● Fabricação de resinas termoplásticas● Fabricação de resinas termofixas● Fabricação de elastômeros
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS (*) <ul style="list-style-type: none">● Fabricação de aditivos de uso industrial

(*) Neste grupo estão incluídos apenas os produtos pertencentes ao subgrupo de fabricação de aditivos de uso industrial.

Obs.: A abertura dos grupos de produtos grafados em itálico não aparece na classificação CNAE-IBGE, mas, como a Abiquim já fazia o levantamento desses grupos em separado, optou por manter essas subdivisões.

É importante esclarecer que, como associação, a Abiquim representa a totalidade da indústria química brasileira, observando-se, porém, que determinados segmentos da indústria química são representados e acompanhados estatisticamente por associações congêneres, como a FEBRAFARMA (produtos farmacêuticos), a ABRAFATI (tintas e vernizes), ANDA (fertilizantes), o SINDAG (defensivos agrícolas) e a ABIHPEC (produtos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos), entre outras.

Copyright ABIQUIM® 1998 - 2006. Proibida a reprodução total ou parcial para fins comerciais, salvo mediante autorização expressa da ABIQUIM.

Copyright© 1996-2007, ABIQUIM Associação Brasileira da Indústria Química.
Todos os direitos reservados.